



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 58

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 12 de março de 1976, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-634 - Financiadora Volkswagen S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - De Cr\$... 29.100.000,00 para Cr\$ 53.600.000,00 - A.G.E. de 28 de abril de 1975.

De 15 de março de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-SP-75-664 - Haspa - Corretora de Câmbio e Valores S. A. - De Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 - A.G.E. de 26 de abril de 1974.

A-SP-75-149 - Haspa - Corretora de Câmbio e Valores S. A. - De Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 - A.G.E. de 24 de março de 1975.

A-SP-75-626 - Título-Walpires S. A. - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários - Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 - A.G.E. de 27 de fevereiro de 1974.

Reforma de Estatuto:

A-SP-75-322 - Haspa - Corretora de Câmbio e Valores S. A. - A.G.E. de 12 de maio de 1975.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-2.558 - Dodec - Investimento e Financiamento S. A. - Em transformação para "Bec Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento" - De Cr\$ 1.013.100,00 para Cr\$ 6.000.000,00 - A.G.Es. de 30 de julho de 1975, 7 de novembro de 1975 e 9 de janeiro de 1976.

L7100059-76 - Codes - Cred - Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. - De Cr\$ 10.500.000,00 para Cr\$ 13.000.000,00 - A.G.Es. de 15 de janeiro de 1976 e 16 de fevereiro de 1976

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF-75-2.558 - Modoc - Investimento e Financiamento S. A. - Adotada a denominação "Bec Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento" - A.G.Es. de 30 de julho de 1975, 7 de novembro de 1975 e 9 de janeiro de 1976.

De 16 de março de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

Alteração Contratual:

A-DF-75-2.463 - Metropolitana - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada - Instrumento de 24 de novembro de 1975.

A-DF-73-693 - Sermag - Corretora de Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 14 de maio de 1973.

Cancelamento da Autorização para Funcionar, por venda de Título Patrimonial:

N.º 3300219-76 - Sermag - Corretora de Valores Mobiliários Ltda. - De Santos (SP).

Reforma de Estatuto:

A-73-194 - Ayalpar S. A. - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários - A.G.E. de 17 de outubro de 1972.

Sociedade Distribuidora

Alteração Contratual:

N.º 7601133-76 - Sigma - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 10 de fevereiro de 1976.

INSPECTORIA DE BANCOS

Processo nº DF-1.731-75 - Banco Itaú S.A. - São Paulo (SP) - O Diretor autorizou o titular a proceder as seguintes alterações no plano de remanejamento de sua rede departamental, decorrente da incorporação do ex-Banco União Comercial S. A., aprovado pela Egrégia Diretoria deste Órgão em 5 de fevereiro de 1975:

a) cancelar a transferência das agências abaixo, voltando as praças de origem as respectivas cartas-patentes:

De - C.P. - Para

Santo André (SP) - 7.819, de 1 de abril de 1964 - Porto Alegre (RS)

São Bernardo do Campo (SP) - 5.817, de 13 de agosto de 1960 - Porto Alegre (RS)

Recife (PE) - 7.820, de 1 de abril de 1964 - Curitiba (PR)

Bragança Paulista (SP) - 1.878, de 5 de julho de 1951 - Angra dos Reis (RS)

Ipauçu (SP) - 4.166, de 23 de dezembro de 1955 - Embu (SP)

Santa Helena de Goiás (GO) - 1-7.018, de 4 de abril de 1967 - Maringá (SP)

b) transferir as seguintes agências:

De - C.P. - Para

Belo Horizonte (MG) - 1-7.625, de 8 de janeiro de 1968 - Curitiba (PR)

Arapongas (PR) - 2.226, de 19 de outubro de 1951 - Angra dos Reis (RJ)

São Bernardo do Campo (SP) - 1-7.183, de 22 de novembro de 1967 - Porto Alegre (RS)

Santa Helena de Goiás (GO) - 1-7.018, de 4 de abril de 1967 - Embu (SP).

Processo nº DF-36-76 - Banco do Estado do Maranhão S. A. - São Luís (MA) - O Diretor autorizou o titular a instalar uma agência na praça de Vargem Grande (MA), cancelando, em contrapartida, a carta-

patente nº I-7.733, de 30 de novembro 1973, que amparava as atividades de sua dependência de Itapeturu-Mirim (MA).

Processo nº DF-999-75 - O Diretor autorizou o Banco Europeu Para a América Latina (Beal) S. A., com filial em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Santos (SP), concessionária da carta-patente número I-8.395, de 5 de fevereiro de 1976, para Belo Horizonte (MG).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número

Cancelamento de Certificado de Registro de Representante de Banco estrangeiro, no Brasil

DF-819-74 - The Kyowa Bank, Limited - Tóquio (Japão) - Senhor Kunihiko Inaba - Representante Adjunto - Certificado de Registro, de 23 de outubro de 1974.

DESPACHO DO INSPECTOR-GERAL

Deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

DF-215-76 - Banco do Estado do Ceará S. A. - Fortaleza (CE) - De Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$... 70.000.000,00 - AGES. de 14 de outubro de 1975 e 8 de março de 1976.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO
DE 1976

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 1.178 - Designar o servidor Joaquim Ribeiro Araújo, matrícula número 2.17.222, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Licitações, do Grupo Executivo de Concorrência,

da Vice-Diretoria Geral, código DAI-111.2 (SA), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 1.179 - Designar o servidor Fernando Carneiro, matrícula número 1.165.448, ocupante do cargo (ou do emprego) de Procurador, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Registro, do Grupo Executivo de Concorrência, da Vice-Diretoria Geral, código DAI 111.2. (SA), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 1.180 — Designar o servidor Luiz Carlos Maciel Resende, matrícula número 1.031.844, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico de Comunicação Social do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação, do Serviço de Licitações, do Grupo Executivo de Concorrência, da Vice-Diretoria Geral, Código DAI-111.1 (SA), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 1.183 — Designar o servidor Sylvio da Cruz Leal, matrícula número 2.099.849 ocupante do cargo (ou do emprego) de Procurador Autárquico, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Assistente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, DAI-112.2 (NS), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração.

Nº 1.185 — Designar o servidor Eldy Neves Machado, matrícula número 2.179.223, ocupante do cargo (ou emprego) de Técnico de Comunicação Social do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação e Especificação, do Serviço de Programação e Controle, de

Div. de Material, da Diretoria de Administração, DAI-111.1 (SA), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 1.186 — Designar o servidor Luiz José da Costa Mcderbeck, matrícula número 2.097.923, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico em Comunicação Social, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, DAI-111.2 (SA), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 1.187 — Designar o servidor Elmar Cordeiro de Guedes Vaz, matrícula número 1.993.120, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico de Comunicação Social, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, DAI-111.2 (NM), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serv. da Engenharia.

Nº 1.188 — Designar o servidor Márcio Ayrton de Menezes Lopes, matrícula número 2.097.858, ocupante do cargo (ou do emprego) de Eco-

nomista do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Movimentação de Recursos Financeiros, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, DAI-111.2 (NS), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador.

Nº 1.189 — Designar o servidor Sergio Júlio Sarmento Sô, matrícula número 2.031.122, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico em Comunicação Social, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações Sanitárias, do Serviço de Movimentação de Recursos Financeiros, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, DAI-111.1 (NM), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlatas com as referidas funções de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. — Procurador Maurício Couto Cesar, Diretor de Pessoal.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro

de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106, do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Nº 1.181 — Dispensar a servidora Dorothea de A. Dantas Moreira, matrícula número 2.027.135, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Diretoria de Manutenção.

Nº 1.182 — Designar o Técnico de Administração Annibal Palma Filho, matrícula número 2.031.234, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 1.184 — Designar o Técnico de Administração Rubem Moraes do Souza, matrícula número 23.553, para exercer a Função de Integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

Nº 1.190 — Designar o Contador Emanuel Ferreira do Lima, matrícula número 2.179.019, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Registros e Controle de Contratos de Créditos, do Serviço de Operação de Crédito, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

Nº 1.194 — Designar o Engenheiro José Osmando Vieira Lima, matrícula número 2.200.084, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização EF-DF-1, da Representação do DNER no Distrito Federal.

Nº 1.208 — Designar o Técnico de Administração Nilo Alberto de Lemos Cahete, matrícula número 81.476, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NM), de Chefe do Serviço de Transporte Internacional de Cargas, da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário. — Procurador Mauricio Couto Cesar, Diretor de Pessoal.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.195 — Designar o Agente Administrativo Ademar Carlos Ferraz de Andrade, matrícula nº 1.019.677, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.196 — Designar o servidor José Ribeiro da Costa, matrícula número 1.022.083, para substituir o Chefe da Seção de Obras, do Centro Rodoviário no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.197 — Designar o Arquiteto Luiz Aureliano dos Reis, matrícula número 2.998.181, para substituir o Administrador do Centro Rodoviário

no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.198 — Designar o Técnico de Contabilidade Maria Madalena Ouriques da Silva, matrícula nº 1.392.159, para substituir o Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo, da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.199 — Designar o Agente Administrativo Ildefonso Moacyr de Carvalho, matrícula número 6023645, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal do Serviço Administrativo, da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.200 — Designar o Agente Administrativo Luiz Valdemir Silveira Zacarias, matrícula nº 2.200.109-CLT, para substituir o Assistente do Chefe de Representação do DNER — DF, para assuntos de Relações Públicas, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.201 — Designar o Agente Administrativo Oldemar Santos matrícula número 2.147.657, para substituir o Chefe da Seção de Abastecimento, do Centro Rodoviário no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.202 — Designar o Tecnologista Izolke Benedito de Magalhães Portilho, matrícula nº 2.112.406, para substituir o Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.204 — Designar o servidor Onofre Avelar de Rezende, matrícula número 2.092.964, para substituir o Chefe da Seção Forense, da Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.205 — Designar o Agente Administrativo Maria da Conceição Marques de Abreu, matrícula nº 2.380.355, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.206 — Dispensar o servidor Milton Cataldo, matrícula número 845, da função de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da

Divisão de Classificação e Cadastro, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.207 — Designar o Agente Administrativo Joel Gonçalves Martins, matrícula número 170, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Classificação e Cadastro, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais. — Procurador Mauricio Couto Cesar.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO

Nº 4.929 — Serviço de Transporte de Passageiros entre Rio de Janeiro (RJ) e Niterói (RJ), através de Aerobarcos — Tabela de Preços.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando os termos da Resolução nº 14-76 do Conselho Interministerial de Preços, resolve:

Estabelecer a seguinte tabela de preços de passagens, na Baía da Guanabara, entre Rio de Janeiro (RJ) e Niterói (RJ) ou vice-versa, através de aerobarcos:

DISCRIMINAÇÃO	Preço do Transporte	Quota de Previdência	Preço Total
	CR\$	CR\$	CR\$
Preço único	5,00	0,40	5,40

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando revogada a Resolução nº 4.896.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1976. — Manoel Abud, Superintendente.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.

Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 136 (outubro a dezembro/1975)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1º

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, José Adair Fleury Curado, Agente Administrativo, Código SA-801.5, do Quadro Permanente da U. F. GO, lotado no Departamento de Pessoal, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação Estatutária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-11.2. — *Paulo de Bastos Ferillo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 454 — Designar Maria de Fátima de Oliveira Pimentel Agente Administrativo D, nível 5, para exercer a função de Chefe de Seção de Currículos e Programas (SECUP) DAI-111.2, da Secretaria Geral dos Cursos, constante do Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data.

Nº 455 — Designar Sonia Maria Troccoli Torres Pereira, Agente Administrativo D, nível 5, para exercer a função de Chefe da Seção de Diplomas e Certificados DAI-111.2 da Secretaria Geral dos Cursos, constante do Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975 resolve:

Designar George Barreto de Oliveira, Auxiliar de Ensino, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Bahia, com validade a partir de 1º de março de 1976. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 490 — Designar Jader Wilton Brasil Soares Técnico Administrativo NS-923.7, para exercer a Função de Assistente DAI-112.3 da Assessoria de Planejamento, constante do Decreto nº 75.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data.

Nº 491 — Designar Creusa Maria Batista Garcia, Agente Administrativo SA-801.6, para exercer a Função de Secretário Administrativo DAI-111.1, da Assessoria de Planejamento, constante do Decreto nº 75.726, de 3 de dezembro de 1975 a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

"b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 492 — Designar Marly Magalhães de Freitas, Bibliotecária NS-932.2, do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para exercer a Função de Assistente DAI-112.3, da Assessoria de Planejamento em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos de empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Contador NS-924 ou Economista NS-922 ou Técnico em Assuntos Educacionais NS-927 ou Técnico de Administração NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 176, DE 5 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1110-76 — Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 178, item III e 78, § 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Ao servidor José Rocha Lima, matrícula número 2.199.646, no cargo de Eletricista Instalador, Código A-802.9.B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Universidade. — *Professor Pedro Teixeira Barroso.*

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 184 — Demitir, nos termos do artigo 207, item II, § 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco Damiano Evangelista, Trabalhador, Código GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotado na Reitoria. — (Processo nº 12.610 de 1975).

Nº 185 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "a" da Constituição do Brasil,

Ao servidor Expedito Fernandes Mendes, matrícula nº 1.727.677, no cargo de Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotado na Reitoria. — (Processo número 1.705-76). — *Pedro Teixeira Barroso.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 102 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 4º, item II, do Decreto nº 75.086 de 2.4.75, resolve:

Designar Celma Sobreira Gomes de Oliveira, ocupante do emprego de Analista — CLT (Diplomada em Engenharia Civil), para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do

Núcleo de Processamento de Dados, LT-DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da UFES, aprovado pelo Decreto nº 76.150-75). — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida.*

PORTARIA Nº 132 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 1.123-76, resolve:

Designar Elson Rodrigues de Moraes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da UFES, para exercer a função de Diretor Executivo do Instituto de Tecnologia do Centro Tecnológico, DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Engenheiro NS-916, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.293, de 18.9.1975. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 150 — Designar a licenciada em Pedagogia Maria Lisboa de Oliveira, para exercer o cargo de Diretora do Centro Audiovisual, código DAS-101-1, criado pelo Decreto nº 76.196, de 3 de setembro de 1975.

Nº 153 — Designar Bel em Economia Wagner Saleme, para exercer o cargo de Secretário-Geral, código DAS-101.1, criado pelo Decreto nº 76.196, de 3 de setembro de 1975. — *Eduardo Osório Cisalpino, Reitor.*

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista sentença de 29 de setembro de 1975, do MM. Sr. Juiz Federal substituto da 1ª Vara, segundo consta do Processo 00 00431-76, resolve:

Nos termos do art. 53, § 3º, da Lei nº 4.881-A, de 8 de dezembro de 1965, declarar a aposentadoria compulsória do Prof. Francisco José Pinto de Souza no cargo de Professor Titular, EC 501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes a 16/25 (dezesseis vinte e cinco avos) do vencimento, por ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 16 (de-

zesseis) anos de magistério superior, vigendo esta portaria a partir de 31 de dezembro de 1974, data em que foi originalmente pleiteada, nos termos da referida sentença judicial. — *Prof. Eduardo Osório Cisalpino.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Maria Inez Prazeres, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, classe E do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Núcleo de Pesquisas Tecnológicas, DAI-111.1, integrante do Grupo — Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 257 — Tornar sem efeito em virtude de desistência, a Portaria nº 205, de 19 de fevereiro de 1976, que designou Eudes Felix Bezerra, Agente Administrativo SA-801.3, do Quadro Permanente, desta Universidade, para exercer a função de Administrador do Edifício Sede da Reitoria, da Divisão de Serviços Gerais, DAI-111.2

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa — DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 258 — Designar Poty Machado da Cunha, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-120.4, do Quadro Permanente, desta Universidade, para exercer a função de Administrador do Edifício Sede da Reitoria da Divisão de Serviços Gerais, DAI-111.2, integrante do Grupo — Direção e Assistência Intermediária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de conformidade com o Decreto nº 76.823 de 16 de dezembro de 1975. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 263 — Designar a Economista Hermogilda Henrique Pedrosa, para exercer a função de confiança de Assessor do Gabinete do Reitor, LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 76.752, de 5 de dezembro de 1975. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decre-

to nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 46 — Designar Adalberto Mendonça, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Financeiro das Ex-

portações da Divisão de Controle de Investimentos e Exportações do Departamento Financeiro, código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do D. O. U. de 31 de dezembro de 1975.

N.º 47 — Designar Nilda Gomes Gávea, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Empréstimos e Financiamentos da Divisão de Controle Financeiro de Investimentos e Exportações do Departamento Financeiro, código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do D. O. U. de 31 de dezembro de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 456, de 19 de agosto de 1975, resolve designar Genesio Gonçalves Corrêa ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo código SA-801.6, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro código DAI-111.2 em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(s) de Técnico de Contabilidade correlata(s) com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do D. O. U., de 31 de dezembro de 1975. — Gen Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 223 — Designar Filomeno Wellington Gualter Barreto Alencar, ocupante do cargo (ou emprego) de Tecnologista, código NM-1018.7, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Assistente da Divisão de Tecnologia Industrial e Engenharia do Departamento de Assistência à Produção, código DAI 112.2, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Químico, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do D. O. U. de 31 de dezembro de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 239 — Designar Carlos Americo Paes ocupante do cargo (ou emprego) de Datilógrafo código SA-802.2-B, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para exercer a função de Chefe da Seção de Armazéns e Embarques da Divisão de Exportação da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2 em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes

de cargos e empregos integrantes da lotação da(s) Categoria(s) Funcional(is) de Agente Administrativo correlata(s) com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do D.O.U., de 31 de dezembro de 1975. — Gen Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 279 — Designar Marley Nicolau Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Nível 3, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do D. O. U. de 31 de dezembro de 1975.

N.º 280 — Designar Lia da Silva Branco, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043.5, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para responder pela função de Chefe da Seção de Perfuração e Conferência da Divisão de Processamento de Dados do Departamento de Informática, código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do D. O. U. de 31 de dezembro de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto n.º 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da

União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

N.º 281 — Designar o Procurador Autárquico, código SJ-1103.4, Waldo Ferraz Costa Junior, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente Regional de São Paulo código LT-DAS-101.1, nos impedimentos do respectivo titular. — Gen Alvaro Tavares Carmo.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 971 DE 16 DE MARÇO DE 1976

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Artigo 1.º Dispensar das exigências da Resolução n.º 963-76, de 15 de janeiro de 1976, mantendo, porém, as contidas no artigo 3.º, alínea "c", da Resolução n.º 906-75, de 14 de janeiro de 1975, as empresas exportadoras de café sediadas ou que venham a se constituir nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará e que exportem, ou venham a exportar, exclusivamente, pelos portos situados nos referidos Estados.

Artigo 2.º Reduzir, para 2.000 sacas mensais, a capacidade nominal mínima de produção exigida no artigo 4.º, item III, alínea "a", da Resolução n.º 953-75, de 30 de outubro de 1975, quando se tratar de torrefações e moagens de café a serem instaladas nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Acre, Distrito Federal e Territórios.

Artigo 3.º — A presente Resolução entra em vigor em 16 de março de 1976 — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

Ofício n.º 30 — Ag. Nacional.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1975

Divulgação n.º 1.259

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 1.454

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO SP-N.º 07-76

PT-SP n.º 7.031, de 15 de março de 1976. Exonera "ex officio" o servidor Geraldo Lopes Burmeister, número 44.931, Escriturário, nível 10, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com base no Parecer 575-II, de 6 de outubro de 1967, da Consultoria Geral da República, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.503.057, de 13 de janeiro de 1976.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO N.º SPD 25, DE 6 DE
JANEIRO DE 1976

PORTARIA N.º SPD 397, DE 6 DE
JANEIRO DE 1976

Aplica pena de demissão ao servidor Dilermando da Silva Pereira,

n.º 73.013, Redator, nível 20, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro (08-000), na forma do artigo 207, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo número 2.481.632-75.

RELAÇÃO N.º SPD 26, DE 6 DE
JANEIRO DE 1976

PORTARIA N.º SPD 398, DE 6 DE
JANEIRO DE 1976

Aplica pena de demissão ao servidor Raimundo Nonato Lima, número 59.902, Motorista, nível 10-E, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 207, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo número 2.188.976, de 22 de setembro de 1975.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

Termo Aditivo n.º 1 para prorrogação do Convênio celebrado entre o Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART e a Associação Nordeste de Crédito e Assistência Rural de Sergipe, objetivando desenvolver atividades de extensão pesqueira artesanal no Estado de Sergipe.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, localizada em Brasília, Capital Federal, presentes o Engenheiro Agrônomo Severino de Melo Araújo, na qualidade de Secretário Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, nos termos da Portaria número 359, de 29 de julho de 1974, do Senhor Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Engenheiro Agrônomo Zaldo Alves de Lima, na função de Presidente da Junta Administrativa da Associação Nordeste de Crédito e Assistência Rural de Sergipe — ANCARSE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que se seguem:

Primeira Cláusula aditiva — O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até 31 de dezembro de 1976, podendo ser alterado ou renovado por outro aditivo, de acordo com o interesse das partes convenientes.

Segunda Cláusula aditiva — O saldo remanescente do exercício de 1975, no valor de Cr\$ 20.263,79 (vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos), resultante de recursos liberados em 1975 no montante de Cr\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros), à conta do Projeto 2800.2805.07.35.180 3.136.000.09 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro (PROTERRA), elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, será utilizado em 1976.

Terceira Cláusula aditiva — Permanecem em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com o aqui expresso, as partes convenientes lavram este instrumento diante das testemunhas abaixo que com elas assinam.

Brasília, 30 de dezembro de 1975.
— Eng.º Agr.º Severino de Melo Araújo.
— Zaldo Alves de Lima.
Testemunhas: Antonio Barbosa Raposo. —Hermes Renato de Farias Viana.

(C.O. 172)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Convênio que entre si celebram entre si a Universidade Federal do Paraná e a Firma Herbitécnica Defensivos Agrícolas Ltda.

Cláusula I — O presente Convênio será realizado com o objetivo recíproco de cooperação técnica, entre a Universidade Federal do Paraná representada pelo Magnífico Reitor Professor Theodócio Jorge Atherino e a Firma Herbitécnica Defensivos Agrícolas Ltda., representada pelo Engenheiro Agrônomo Francisco de Assis Lemos de Souza, Diretor Técnico da mesma, não tendo fins lucrativos ou comerciais.

Cláusula II — As pesquisas que trata o presente Convênio serão realizadas no Setor de Ciências Agrárias da U.F.P., através do Departamento de Fitotécnica e Fitossanitarismo, o qual oferece a utilização de uma área destinada a um herbarário natural das espécies que mais infestam a lavoura regional e aos experimentos com herbicidas de todas as procedências e das mais diversas composições. Nesse mesmo terreno, será instalada, pela Herbitécnica, uma estufa para o desenvolvimento dos trabalhos.

Cláusula III — O objetivo do presente Convênio é pesquisar o controle químico de ervas daninhas e incentivar a formação de especialistas em herbicidas.

Cláusula IV — Ficam designados para Coordenadores do presente Convênio, os Professores Titulares deste Setor de Ciências Agrárias, Miguel Antonio Loyola da Rocha e Mário José Nowacki, da área de Fitossanitarismo do Departamento de Fitotécnica e Fitossanitarismo.

Cláusula V — A Herbitécnica oferece todos os recursos materiais que dispõe, bem como os que forem eventualmente indicados pelas Comissões de Pesquisas e de Extensão do Departamento de Fitotécnica e Fitossanitarismo, tais como: sementes, herbicidas e demais defensivos agrícolas, inclusive máquinas e pulverizadores que forem necessários, devendo corresponder a cada experimento um plano global onde se definam os métodos de trabalho e os custos operacionais.

Cláusula VI — Os custos operacionais do presente Convênio será, pelo período de 12 (doze) meses de responsabilidade da firma Herbitécnica Defensivos Agrícolas Ltda., estimado num total de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) conforme plano de aplicação anexo.

Cláusula VII — Ficando a cargo do Departamento de Fitotécnica e Fitossanitarismo, as análises de solo e de

maís análises físicas e químicas necessárias para o experimento, consideradas as possibilidades do Setor de Ciências Agrárias.

Cláusula VIII — A Herbitécnica deverá igualmente fornecer ao Curso de Agronomia, livros, revistas e demais publicações nacionais e estrangeiras especializadas em herbicidas.

Cláusula IX — A Herbitécnica deverá ainda realizar conferências, debates e seminários periódicos sobre suas aplicações de herbicidas nas diferentes culturas de soja, cana-de-açúcar, café, algodão e plantas forrageiras, promovendo visitas de professores e alunos às principais áreas dessas culturas, devendo ser observado o Calendário Escolar do Setor de Ciências Agrárias.

Cláusula X — Sempre que professores e alunos do Curso de Agronomia observarem estudos e observações sobre o controle químico, frutos deste convênio, poderão estes trabalhos por iniciativa da Herbitécnica, serem divulgados em publicações especializadas.

Cláusula XI — Deverá o Setor de Ciências Agrárias da U.F.P., através do Departamento de Fitotécnica e Fitossanitarismo, indicar anualmente os alunos que mais se distinguem nas disciplinas de: Botânica II (Agricultura), Botânica VIII (Fisiologia) e Agricultura I (Geral) para receberem o "Prêmio Herbitécnica", que consiste em estágio remunerado na Empresa, para eventual aproveitamento como funcionários.

Cláusula XII — A Herbitécnica entregará um prêmio especial, na solenidade anual de formatura, ao aprovando que mais se destacar no estudo de Controle Químico de Ervas Daninhas.

Cláusula XIII — Compete às duas partes programar o intercâmbio de pesquisas com os campos de experimentação e laboratórios mantidos pelo I.A.A., I.B.C., ACARPA, COPERSUCAR, Escolas de Agronomia e demais instituições agropecuárias, bem como pelas principais Universidades da Europa e dos Estados Unidos.

Cláusula XIV — A Herbitécnica se encarregará da atualização das Pesquisas tendo por base o interesse econômico da região.

Cláusula XV — O Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, se reserva o direito de iniciar a pesquisa até o máximo de 20% dos planos.

Cláusula XVI — No caso de extinção do Convênio, os materiais e construções de uso permanente do Convênio serão incorporados ao patrimônio do Setor de Ciências Agrárias.

Cláusula XVII — O presente Convênio, depois de um ano de vigência,

podrá ser renovado, havendo concordância das partes integrantes do referido Convênio.

Cláusula XVIII — Fica eleito o Foro Federal desta Capital para dirimir qualquer discordância ou dúvida com relação ao Convênio ora firmado.

Curitiba, 15 de março de 1976. — Theodócio Jorge Atherino — Francisco A. L. de Souza.
Of. n.º 202.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Contrato n.º 11-76 que firmam a Universidade Federal de Santa Maria (CCMF n.º 95591764/0001) sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria (RS) e a firma IDEMA — Indústria, Comércio e Engenharia Ltda. (CCEIF n.º 87.491.498/001), com sede na BR 153 — km 3 — Cerilto, em Santa Maria (RS) a seguir denominados apenas Universidade e Locatária, para locação do equipamento cedido pelo MEC, em comodato, à Universidade.

Aos 23 dias do mês de março de 1976, na sede da Universidade nesta Cidade, os representantes legais de ambas as partes firmam o presente contrato de locação de equipamento cedido pelo MEC, em comodato, à Universidade, na conformidade das cláusulas abaixo:

Cláusula I — Do Objeto — O presente contrato visa a locação dos equipamentos e máquinas, no valor total de US\$ 194.806,50 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e seis dólares e cinquenta cents) descritos no anexo I, que passa a integrar este contrato, e que foram cedidos em comodato pelo Ministério da Educação e Cultura à Universidade e que, não se prestando, economicamente, nem ao ensino nem à pesquisa, poderão mais eficientemente servir ao ensino e à comunidade através da Locatária.

Cláusula II — Da Licitação — A locação ora contratada foi licitada por meio da tomada de preços números 18-75 — edital n.º 20-75 — realizada dia 19 de agosto de 1975, de conformidade com o que consta do processo n.º 59.986-75.

Cláusula III — Do Prazo — O prazo da locação será de 10 (dez) anos, que poderá ser prorrogado por mais dez anos, ou menos, mediante prévio acordo das partes, em correspondência lavrada seis meses antes do término.

Cláusula IV — Do Preço — O preço mensal da locação dos equipamentos referidos na cláusula I e descritos anexos I, que integra este contrato, será o valor em cruzeiros de 1,8% (um virgula seis por cento) do valor FOB dos equipamentos em dólares convertidos ao câmbio do dia do pagamento, de acordo com o que segue:

Letra "a" do Anexo I — sobre o valor dos equipamentos descritos neste Edital, será calculado mensal-

mente 1,6%; letra "b" do Anexo I — sobre o valor de cada um dos equipamentos descritos nesta letra, será calculado mensalmente 1,6% proporcionalmente aos dias de efetiva utilização.

Cláusula V — Do Início da Obrigação de ser pago o Aluguel — O aluguel começará a vigorar a partir do dia 1.º de abril de 1976 e deverá ser pago, na sede da Universidade até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, conforme regra da cláusula IV.

Cláusula VI — Das Despesas com o Equipamento — As despesas de transporte, instalação, montagem, funcionamento, conservação, operação e manutenção das máquinas, correrão por conta da Locatária.

Cláusula VII — De como deverá ser devolvido o Equipamento — Obriga a Locatária a entregar os equipamentos descritos no Anexo I a esta Contrato em perfeito estado de conservação, reconicionados de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, se estas não existirem, pelas normas industriais alemãs (DIN).

Cláusula VIII — Do Seguro Obrigatório — Obriga-se a Locatária a fazer seguro contra todos os riscos a que possam estar sujeitos os bens locados.

Cláusula IX — Da falta de peças ou avarias — Toda e qualquer falta de peças essenciais ou avarias, verificadas na ocasião da montagem e ocasionadas por defeito de fabricação, transporte do estrangeiro até o armazém onde se encontra o equipamento, intempéries, mal acondicionamento ou armazenagem, deverão ser relacionadas e as despesas abatidas do aluguel em parcelas mensais máximas de vinte por cento (20%) do valor do aluguel.

§ 1.º A confirmação das faltas ou das avarias deverá ser feita por técnicos da Locatária, da Universidade e da Firma fornecedora.

§ 2.º Se o montante das faltas ou das avarias verificadas for tal que economicamente não compense reposição ou conserto poderá a Locatária ou a Universidade propor retribuir a máquina do Anexo I, se não houver conveniência de usá-la, conforme as regras deste Contrato.

Cláusula X — Do Recebimento de Estagiários e Permissão de Aulas Práticas — Nos locais onde estiverem instalados o equipamento e as máquinas do Anexo I, a Locatária se obriga:

1 — A receber estudantes do curso superior, pelo menos um estagiário para cada grupo de cinco (5) máquinas ou fração;

2 — a permitir a realização de aulas práticas, em dias e horário programados pela Universidade, segundo cronograma a ser fixado, tudo visando a melhorar o rendimento de ensino.

As aulas práticas serão ministradas por professores da Universidade obrigando-se a Locatária a colocar os operadores das máquinas a disposição do ensino nos horários programados.

Cláusula XI — Da Sanção para Inadimplimento — A parte contratante que deixar de cumprir quaisquer das cláusulas deste contrato se obriga a pagar a outra uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor FOB do total do equipamento referido no Anexo I, de uma só vez, independentemente de perdas e danos.

Cláusula XII — Da Resilição do presente Contrato — Paderá este contrato ser resiliado:

a) por comum acordo entre as partes contratantes comunicada a outra com antecedência mínima de seis (6) meses, por escrito;

b) por motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovado.

c) se a Locatária se tornar ré em ação falimentar, mesmo antes de haver sentença passada em julgado;

d) por falta de pagamento dos aluguéis durante três (3) meses consecutivos;

e) se utilizar o equipamento em serviço contrário à segurança nacional, ou aos interesses da educação;

f) no termo da locação.

Cláusula XIII — Das Regras Legais Aplicáveis — A esta Locação se aplicam as regras do Código Civil e leis, decretos e portarias sobre locação de bens da União, no que couber.

Cláusula XIV do Foro de Eleição — As partes elegem o Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Sul para dirimir dúvidas porventura decorrentes da execução deste Contrato.

E para constar foi lavrado o presente contrato, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 22 de março de 1976.
— Helios H. Bernardi — Darcy Tavares Charão.

Testemunhas: Iroci Bandeira da Silva — José Djair Castro de Oliveira.

Emp. n.º 476.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

CGC 33618810/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 1976, em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório do Ministério da Agricultura, Esplanada dos Ministérios, sobreloja, Brasília, Distrito Federal, para apreciação da seguinte pauta:

I — Balanços relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1975 e respectivas demonstrações de Lucros e Perdas

II — Pareceres do Conselho Fiscal

III — Relatório das atividades de 1975

IV — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus Membros

V — Eleição de 2 (dois) Membros efetivos e 2 (dois) Suplentes, do Conselho de Administração

VI — Fixação da remuneração da Diretoria Executiva

VII — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 23 de março de 1976. — Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Diretor-Presidente.

Dias: 23 — 24 e 25-3-76.

REMUNERAÇÃO DOS MILITARES

LEI Nº 5.787 — DE 27-6-1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.203

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

CONVOCAÇÃO Nº 018-76

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1976, foi (foram) aprovada (s) a (s) Inscrição (ões) ao Concurso para Provedor do cargo de Auxiliar de Ensino 1 (uma) vaga (s), para o Departamento Básico — DBA do (s) Candidato (s) abaixo relacionado (s):

José Antonio Silveira Boaventura

Juarez Pedro Dias

2. Fica (m) o (s) Candidato (s) acima indicado (s) convocado (s) a comparecer (em) no Departamento Básico — DBA sito no Campus da EFEI para a realização da (s) Prova (s), na (s), data (s) e horário (s) abaixo especificados:

Data — Horário — Prova

12.4.1976 — 16:00 h — Teórica

13.4.1976 — 16:00 h — Teórica e Títulos

Itajubá, 12 de março de 1976. — Braulio Carneiro Silva, Diretor da Divisão de Pessoal. — Visto: Prof. Zulcy de Souza.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

A INFRAERO comunica a revogação das Tomadas de Preços SBSL número 008, SBTE n.º 009, SBPZ n.º 010, SBMO n.º 011, SBGO n.º 012, SBCG n.º 013, SBCR n.º 014 e SBCY n.º 015/SEDE/76, destinadas a execução de obras de conclusão dos Terminais de Carga dos Aeroportos de Teresina, Pinto Martins, em Fortaleza, de Palmares, em Maceló, Santa Genoveva, em Goiânia, de Campo Grande, de Corumbá e Marechal Rondon, em Cuiabá.

Brasília, 22 de março de 1976. — A Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRÁS

CGC Nº 00336701-0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede da Sociedade, no SCS-4, Bloco A, número 49, em Brasília, Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 22 de março de 1976. — Masachika Ikawa, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Dias: 24, 25 e 26-3-76)

(Nº 2.445-B — 28.3.76 — Cr\$ 60,00)

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15- 6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00